

TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao **CONTRATO Nº 0509202401SESA** que faz o **MUNICÍPIO DE TIANGUA/CE** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 07.735.178/0001-20, neste ato representada pela Sra. **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**, Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O presente termo de apostilamento fundamenta-se, no Processo de Adesão Nº AD 06/2024-SESA, e abalizado no art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTARES, DESTINADAS AO USO DO PROGRAMA NUTRIR DE RESPONSABILIDADE DO SETOR GT DO CUIDAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. **O motivo que consiste no presente termo de apostilamento é a inclusão da Dotação Orçamentária: 06 0601 10 244 0142 2038 - Programa de Órtese, Prótese e Insumos Especiais de Saúde, junto ao CONTRATO Nº 0509202401SESA.** A alteração Contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na Supremacia do Interesse Público.

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Passa a partir deste termo a inclusão na dotação orçamentária qual será a seguinte:

Onde se lê:

**06 – Secretaria de Saúde
0601/0602**

06 0601 10.122.0007.2.037 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.32.00- Material de Distribuição gratuita.

Fonte de Recurso: Próprio e Federal.

Leia-se:

**06 – Secretaria de Saúde
0601/0602**

06 0601 10.122.0007.2.037 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 - Material de Consumo / 3.3.90.32.99- Material de Distribuição gratuita.

Fonte de Recurso: Próprio e Federal.

06 0601 10 244 0142 2038 - Programa de Órteses, Próteses e Insumos Especiais de Saúde.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.32.00- Material, bens e serv. p/ dist. Gratuita.

Fonte de Recurso: Próprio e Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS



5.1 – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este termo de apostilamento, permanecem em pleno vigor.

Tianguá-CE, 06 de Setembro de 2024.



FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria Municipal de Saúde Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 0509202401SESA, proveniente do Processo de Adesão Nº AD 06/2024-SESA, que tem como objeto a ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTARES, DESTINADAS AO USO DO PROGRAMA NUTRIR DE RESPONSABILIDADE DO SETOR GT DO CUIDAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ. Passa a partir deste termo a Inclusão na Dotação Orçamentária qual será a seguinte:

Onde se lê:

06 – Secretaria de Saúde

0601/0602

06 0601 10.122.0007.2.037 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.32.00- Material de Distribuição gratuita.

Fonte de Recurso: Próprio e Federal.

Leia-se:

06 – Secretaria de Saúde

0601/0602

06 0601 10.122.0007.2.037 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 - Material de Consumo / 3.3.90.32.99- Material de Distribuição gratuita.

Fonte de Recurso: Próprio e Federal.

06 0601 10 244 0142 2038 - Programa de Órteses, Próteses e Insumos Especiais de Saúde.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.32.00- Material, bens e serv. p/ dist. Gratuita.

Fonte de Recurso: Próprio e Federal.

Tianguá/CE, 06 de setembro de 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO: CHP Nº 01/2024-SEFIN/2024**AVISO DE RESULTADO
CREDENCIADOS CHP Nº 01/2024-SEFIN**

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE – AVISO DE RESULTADO – HABILITADOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CHP 01/2024-SEFIN, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CREDENCIADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. Fica divulgado aos interessados o resultado do **CREDENCIAMENTO**, conforme ata da sessão pública do dia 27 de Setembro de 2024.

CREDENCIADO:

01 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no **CNPJ: 90.400.888/0001-42**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK — Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011. **Representado** pelo senhor **Raphael Magalhães Parmigiani**, Brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 381250210 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 484.438.438 -45.

Fica aberto o Prazo de Recurso de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso na forma do item 12.1.1. do Edital. Walmer Tavares Chagas – Agente de Contratação de Tianguá-CE, 27 de Setembro de 2024.

Tianguá-CE, 27 de Setembro de 2024.

**WALMER TAVARES CHAGAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO APOSTILAMENTO:
0509202401SESA/2024**

Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria Municipal de Saúde Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **CONTRATO Nº 0509202401SESA**, proveniente do Processo de Adesão Nº **AD 06/2024-SESA**, que tem como objeto a **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTARES, DESTINADAS AO USO DO PROGRAMA NUTRIR DE RESPONSABILIDADE DO SETOR GT DO CUIDAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ.** Passa a partir deste termo a Inclusão na Dotação Orçamentária qual será a seguinte:

Onde se lê:

06 – Secretaria de Saúde

0601/0602

06 0601 10.122.0007.2.037 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.32.00- Material de Distribuição gratuita.

Fonte de Recurso: Próprio e Federal.

Leia-se:

06 – Secretaria de Saúde

0601/0602



06 0601 10.122.0007.2.037 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita.

Fonte de Recurso: Próprio e Federal.

06 0602 10 244 0142 2038 - Programa de Órteses, Próteses e Insumos Especiais de Saúde.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita.

Fonte de Recurso: Próprio e Federal.



Tianguá/CE, 06 de setembro de 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 251/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=767> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 252/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DE LIMPEZA DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA, LOCALIZADA NO SÍTIO TUTUNS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - CONTA DO RECURSO 5761-4 (FNDE - PDDE)**. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=768> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 253/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS DESTINADAS AOS ALUNOS DO**

